

Autor

[Dr. Allan Garcês - PP/MA](#)

Apresentação

21/02/2024

Ementa

Acrescenta dispositivo ao art. 14, da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, para vedar a limitação, pelos planos privados de assistência à saúde, de consultas, exames ou sessões de terapia com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, destinadas a pessoa portadora de transtornos mentais, comportamentais ou do neurodesenvolvimento.

[Inteiro Teor](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 21.02.2024